



**RETIFICAÇÃO Nº 02/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 01/2024**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLÓGICO – FADETEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.851/0001-72, com sede situada na Fazenda Varginha, km 02 da Rodovia MG 404, Salinas – MG, CEP 39.560-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor *Rafael Correia de Oliveira*, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o art. 19 do Regimento Interno da FADETEC, torna pública a **2ª Retificação** do Processo de Seleção Simplificada nº 01/2024, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com as características que se seguem:

**I. ONDE SE LÊ:**

(...)

**8.2.** A análise curricular será realizada até a obtenção de 10 candidatos com documentação deferida com maior pontuação no ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOMATÓRIO DE PONTUAÇÃO. O restante dos candidatos inscritos terá os documentos analisados e poderão ser convocados para entrevista, se for necessário para completar as vagas ofertadas.

**8.3** Serão convocados para realização da entrevista os candidatos que obtiverem melhores pontuações na etapa de análise curricular, até o limite de 5 (cinco) candidatos por vaga.

(...)

**I. LEIA-SE:**

(...)

**8.2.** A análise curricular será realizada até a obtenção de, **no mínimo, 10 candidatos** com documentação deferida. O restante dos candidatos inscritos terá os documentos analisados e poderão ser convocados para entrevista, se for necessário para completar as vagas ofertadas.

**8.3.** Serão convocados para realização da entrevista **TODOS os candidatos com documentação deferida** na etapa de análise curricular

(...)



II. Os demais itens do **Edital de Seleção simplificada nº 01/2024 permanecem sem alteração**

(...)

Salinas-MG, 10 de junho de 2024.

**Rafael Correia de Oliveira**  
Presidente do Conselho Diretor